

PUBLICAÇÕES LEGAIS



Sindicato dos Municípios de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa – CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.org.br - www.simpa.org.br

COMUNICADO À COMUNIDADE PORTO-ALEGRENSE

De conformidade com o previsto no artigo 13 da Lei nº 7.783/89, o **Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – Simpa** comunica à comunidade porto-alegrense que, em decisão ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2024, a categoria decidiu pela **paralisação coletiva dos trabalhos (GREVE), das 00:00 às 24:00 do dia 07 de maio de 2024**. Comunica, ainda, que nas atividades essenciais serão mantidos os atendimentos mínimos necessários à comunidade.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Cíndi Regina Sandri Diretora Geral João Ezequiel Mendonça da Silva Diretor Geral Jailson Bueno Prodes Diretor Geral

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

UNIDADE A 005 – Porto Alegre/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência, para contratação de empresa especializada em fiscalização de reforma para adaptação do PSCIP (Antigo PPCI), a fim de atender as necessidades da Unidade A005 de Porto Alegre/RS, conforme termo de referência e edital deste certame. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será até o dia 16/05/2024 às 10h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: licitacao.a005@sestsenat.org.br ou pelo telefone (51)3079-2925.

RICARDO BEZUTTI SOSTER
Presidente da Comissão de Licitação

LEILÃO

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10145959707, firmada em 30/08/2019, no qual figura como Fiduciante **LILIANE REIS COELHO**, brasileira, divorciada, decoradora, portadora do RG nº 1021379225-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 464.682.850-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09/05/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 277.953,68 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por Uma área de terras constituída da quadra B do Parque Residencial Santa Luzia, possuindo 5.735mq44, com frente ao oeste em 167m00 no alinhamento do projetado prolongamento da rua Moysés Antunes da Cunha, lado direito ao norte, em 18m90 no alinhamento da rua Carlos Pessoa de Brum, lado esquerdo ao sudeste, em 110m00 sobre a divisa sul da gleba, fundos ao leste, em 88m50 no alinhamento do projetado prolongamento da rua Dr. Joao de Deus Vaz da Silva. Sobre dito terreno foi construído um Conjunto Residencial constituído dos blocos B15, B113, B115 e B14V5, do qual faz parte o **apartamento nº 105 do bloco B113, módulo 2**, no primeiro pavimento, de centro à direita de quem entra no bloco, com a área real privativa de 52mq21, área real de uso comum de 12mq83, perfazendo a área real total de 65mq04, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011104 no terreno e no condomínio. O bloco B113 tem entrada pelo nº 235 da rua Moysés Antunes da Cunha, no módulo 2. **Av.15** - Para constar que o edifício recebeu a denominação de Conjunto Residencial Érico Veríssimo. **Imóvel objeto da matrícula nº 61.299 do Oficial de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23/05/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 140.950,59 (Cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

ENTIDADES DE CLASSES

E SINDICATOS MERECEM DESTAQUE.

ANUNCIE
3213 9139

DIÁRIO
GAÚCHO

REGIÃO METROPOLITANA

GRAVATAÍ TERÁ UM
MERCADO PÚBLICO

Espaço deve gerar
renda e empregos

FOTOS JONATHAN HECKLER

Antigo Ginásio Aldeião passa por revitalização e será convertido em centro de compras. Ainda não há previsão para funcionamento.

ALBERI NETO

alberi@diariogaucha.com.br

Deve ser concluída no prazo a construção do Mercado Público de Gravataí, na Região Metropolitana. A ordem de início da obra foi assinada em maio do ano passado, com previsão de ser concluída em até 12 meses. No início de abril, o canteiro alcançou 75% de conclusão. E durante o mês, houve avanço, como a reportagem do Diário Gaúcho pôde conferir em visita ao espaço na semana

passada. Os trabalhos a todo vapor reforçam a expectativa de cumprir o cronograma previsto pelo poder público.

Entretanto, mesmo próximo de estar pronto, o local ainda não tem previsão de abrir as portas. Isso porque a prefeitura estuda o modelo de funcionamento. Ao que tudo indica, o caminho escolhido será firmar um convênio com uma organização ou entidade para administrar a locação dos espaços e

culdar da manutenção do prédio. Mas não ainda não há definição sobre quem será esta administradora.

– O mercado será mais um importante ponto comercial e de convívio das pessoas, contribuindo com a economia local ao gerar renda, empregos e oportunidades para inúmeras famílias – projeta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, João Maria Lima de Campos.

Bem localizado

Ao menos uma dezena de homens se dividia entre arremates, rebocos e colocação de revestimentos na manhã em que o DG

circulou pelo antigo ginásio Aldeião.

O mercado vai ocupar a antiga estrutura esportiva, agora revitalizada. A escolha pela reestruturação é motivada pela boa localização do prédio e, principalmente, pelo desuso do espaço para prática esportiva ao longo dos últimos anos.

Ainda assim, outra opção para atividades físicas já está disponível aos moradores da cidade. No último dia 12, a prefeitura inaugurou o Ginásio Aline Fofonka, nome em homenagem à ex-atleta de vôlei gravataiense. O espaço fica junto do Centro Administrativo onde está a nova sede da prefeitura, no bairro São Vicente.

Homenagem aos açorianos

Com investimento de R\$ 8,8 milhões, o futuro Mercado Público de Gravataí terá 2,5 mil metros quadrados de área construída, com dois andares, 27 lojas, espaço para restaurante e terraço. A obra também possibilitará, para as 11 lojas laterais, a colocação de mesas e cadeiras para os clientes consumirem no local. Há projeção para receber até seis food trucks no terreno. O mercado ainda terá

Fachada das lojas tem
aspecto de vilarejo



espaço cultural com palco para apresentações, estacionamento e acessibilidade total. O que chama atenção é a

arquitetura do projeto, que tem por objetivo homenagear os açorianos, povo de origem portuguesa que fez parte da imigração,

principalmente, de Porto Alegre e Região Metropolitana no século 18.

A fachada das lojas tem um aspecto de vilarejo, com revestimento imitando tijolos de barro e também um telhado do mesmo material. Aberturas arredondadas enfeitam os estandes comerciais. Na parte da frente do prédio, já é possível ver as pinturas em homenagem aos açorianos.